



DIRECÇÃO DE PROJECTOS

[Ex.mo Senhor António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais]

Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
		1926/2009/DPRJ	58330 e 58336	76311	2009-06-29

Assunto: Plano de Pormenor do Espaço de Estalecimento Terciário do Arneiro e Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte

A Câmara Municipal de Cascais, através dos ofícios de 18 de Junho de 2009 (entrada n.º 58336 e entrada n.º 58330), remeteu à EP, SA, o Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte e o Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, para análise e emissão de parecer.

Os documentos enviados foram elaborados após uma reunião que ocorreu na Estradas de Portugal, a 16 de Março de 2009, com o objectivo de apresentar os Planos de Pormenor referidos.

A Direcção de Projectos (DPRJ) analisou as vias previstas nestes Planos de Pormenor.

No Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte está prevista uma rotunda (Rotunda 1) que articula a Variante à EN 6-7 com Via Oriental de Cascais (VOC).

A DPRJ concorda com a opção para este tipo de intercepção por questões de homogeneidade com a malha envolvente e por questões de eficácia do tipo de solução.

Importa ainda realçar que a rotunda deverá prever duas vias de circulação, para dar continuidade às duas vias previstas tanto na Variante à EN6-7 como na VOC.

Esta apreciação ao Plano de Pormenor não substitui à aprovação a que terá que ser submetido o respectivo Projecto de Execução da intercepção em apreço.



Sempre disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

José Manuel Faisca

(TZS/DPRJ)

